

PREFEITURA VAI REALIZAR NOVA EDIÇÃO DO ARRAIÁ DA VILA



Vem aí mais uma edição do maior Arraiá de Saquarema! Durante os fins de semana do mês de julho, entre os dias 05 e 28 de julho, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, vai realizar o Arraiá da Vila. Criado com o objetivo de resgatar a cultura caipira no município, o evento acontecerá na área do Campo de Aviação, no Centro da cidade.

Com uma extensa programação festiva e cultural o evento contará com barracas de comidas típicas, brincadeiras, danças, grande fogueira artificial, apresentação de danças típicas com alunos das escolas municipais e grupos juninos convidados, além de vários outros itens característicos serão instala-

dos no local, celebrando a cultura caipira na cidade!

A programação musical é vasta, com shows em todos os dias de festa, com destaque para os shows dos cantores Yasmin Santos, Jefferson e Daniel, As Parças, a dupla Gabriel e Luciano, Luan Severo, Roberta do Recife, Raiz do Sana, Cátia Valois, Os 3 da Aldeia, Banda Capa Loka, Jr Antunes, Léo Moreira, Lorraine e Daiane.

A estrutura está sendo montada na área do Campo de Aviação e terá aproximadamente 8.000 metros quadrados de área útil. No local, barraquinhas serão instaladas para oferecer comidas típicas, artesanato, brincadeiras, dentre outros itens comuns nestas festas temá-

ticas. Além disso, dezenas de enfeites temáticos e uma fogueira artificial de quase 10 metros de altura será montada, celebrando as comemorações desta festa que é tão marcante na cultura brasileira.

O Arraiá da Vila será realizado sempre às sextas, sábados e domingos de julho, iniciando no dia 05. Para conferir o cronograma completo de shows e atrações, acesse o site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.828 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.592.545,16 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Urbanismo, de Esporte, Lazer e Turismo e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e no de Saúde no valor total de R\$ 2.592.545,16 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2024. Saquarema, 26 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
1190	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.30.44.00.00	150002	9.000,00	-	
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	1.000.000,00	-	
525	08.002.12.365.0008.2.198	3.3.90.30.45.00.00	157300	100.000,00	-	
484	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	400.000,00	-	
150	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.30.44.00.00	150100	6.000,00	-	
209	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	400.000,00	-	
1349	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	27.545,16	-	
824	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.50.43.01.00.00	150100	500.000,00	-	
859	09.001.22.811.0012.2.867	3.3.90.39.99.00.00	170401	150.000,00	-	
1084	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.33.00.00	150002	-	9.000,00	
1141	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.39.20.00.00	150002	-	1.000.000,00	

533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.40.00.00	157300	-	100.000,00	
536	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.43.00.00	155000	-	300.000,00	
645	08.002.12.365.0008.2.198	3.3.90.39.43.00.00	155000	-	100.000,00	
399	07.020.08.243.0017.2.201	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	6.000,00	
159	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.46.02.00.00	170401	-	400.000,00	
1519	21.001.15.122.0010.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	27.545,16	
828	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	150100	-	500.000,00	
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	150.000,00	
TOTAL:						2.592.545,16
						2.592.545,16

Saquarema, 26 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1346/5, de 25 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo nº 1.856/2023.

Partes: Município de Saquarema e Antares Educacional S/A.

Objeto: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Onde se lê:

Valor da Supressão: R\$ 537.024,24 (quinhentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:

Valor da Supressão: R\$ 708.761,34 (setecentos e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Saquarema, 24 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1346/5, de 25 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo nº 1.857/2023.

Partes: Município de Saquarema e Associação Brasileira de Educadores Lassalis-

tas.

Objeto: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Onde se lê:

Valor da Supressão: R\$ 24.263,04 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Leia-se:

Valor da Supressão: R\$ 128.114,94 (cento e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Saquarema, 24 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1346/5, de 25 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo nº 1.858/2023.

Partes: Município de Saquarema e Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

Objeto: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Onde se lê:

Valor da Supressão: R\$ 1.113.264,36 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

Valor da Supressão: R\$ 1.183.703,04 (um milhão, cento e oitenta e três mil, se-

tecentos e três reais e quatro centavos).
Saquarema, 24 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 144/2021

Processo Administrativo nº 2.880/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática, servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte técnico, disponibilização e suporte nos links de acesso à internet e manutenção de impressoras para as unidades de ensino e creches da rede municipal e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RC Info – Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 39.706.912/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 144/2021 firmado entre as partes em 01/10/2021.

Valor do Acréscimo: R\$ 412.925,20 (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 2.967.419,64 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 150001;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

Processo Administrativo nº 22.569/2023

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2023 - Pregão Presencial nº 038/2023 -Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA - CNPJ nº 01.415.205/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de contratação de artistas, de qualquer segmento em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT. 12.361.0008.2.198;

ND. 3.3.90.39.99.00;

Fonte. 157300;

PT. 12.365.0008.2.199;

ND. 3.3.90.39.99.00;

Fonte. 155000;

PT. 12.122.0008.2.164;

ND. 3.3.90.39.99.00;

Fonte. 150001;

PT. 13.122.0010.2.163;

ND. 3.3.90.39.99.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 22.569/2023
Contrato nº 078/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de contratação de artistas, de qualquer segmento em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do

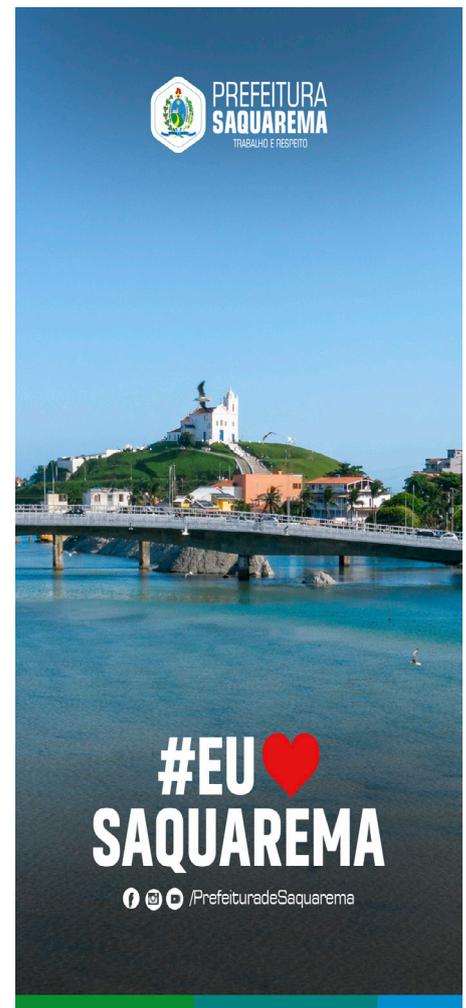
art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Cablebi Portulino das Chagas – matrícula nº 21253, para exercer a função de fiscal como titular e Valeria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 25 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



Belezas e Saberes:

Exposição biocultural de Saquarema.

Venha se **inspirar** e **refletir** sobre o nosso passado, ancestralidade e o **futuro que queremos** para as presentes e futuras gerações. 



19/06 até 30/07
Com visitas guiadas
agendadas



Casa de Cultura
Walmir Ayala, Centro

Para a visitação, é necessário **agendar com grupos de até 20 pessoas** pelo WhatsApp da Coordenação de Educação Ambiental SEMMA: **(22) 974007709**.